



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
 Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG
 3136741555 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 88 DE 25 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora da VI Semana de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Sabará

A **Diretora Geral *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Sabará**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIÇÃO da Comissão Organizadora da VI Semana de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Sabará, conforme designações abaixo:

Servidor	Função	Início da Vigência	Final da Vigência
Carlos Alexandre da Silva	coordenação	Fev/2018	Dez/2018
Érica Melanie Ribeiro Nunes	coordenação	Fev/2018	Dez/2018
Estela Maria Perez Diaz	Membro	Fev/2018	Dez/2018
Flávio Viana Gomide	Membro	Fev/2018	Dez/2018
Jamile Lenhaus Detoni Cipriano	Membro	Fev/2018	Jul/2018
Joana Dark Pimentel	coordenação	Fev/2018	Dez/2018
Maria Aparecida Dias Venâncio	Membro	Fev/2018	Dez/2018
Mateus Tadeu Souza de Castro	Membro	Fev/2018	Dez/2018
Sabrina Sá e Santanna dos Santos	Membro	Ago/2018	Dez/2018

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Sabará*.

Art. 3º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Esta comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue 31 de dezembro 2018.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt,**

Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderci Alves Bitencourt, Diretora Geral Pro Tempore**, em 27/08/2018, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0132563** e o código CRC **2BE70EE7**.

23714.000944/2018-73

0132563v1